



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

PROJETO DE LEI Nº 036/2025

DATA: 17/09/2025

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a UTFPR/Campus Apucarana – PR, objetivando realizar diagnóstico do sistema de drenagem pluvial urbana da cidade de Cambira – PR.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR/Campus Apucarana – PR, objetivando realizar diagnóstico do sistema de drenagem pluvial urbana da cidade de Cambira – PR.

Art. 2º - O plano de trabalho da instituição seguirá as diretrizes do Processo Institucional nº 23064.045419/2025-16, com total de 240 horas, as quais deverão serem cumpridas no prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura do Termo de Cooperação Técnica.

Art. 3º - O município fica autorizado a efetuar contrapartida de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), os quais serão convertidos em bolsas de estudos pela instituição.

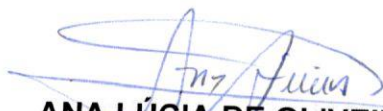
Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei decorrerão por conta de recursos próprios do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, Estado do Paraná,
aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

